



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“INDICAÇÃO Nº 388/2022”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 13 de abril de 2022.

*EMENTA: INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, executar o calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), na Travessa Fausto Barreto, Bairro Alto Brilhante, neste município.*

Protocolo Sob o nº 248/2022  
as folhas 16 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 13/04/2022

Servidor Responsável

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar o calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), no logradouro público seguinte: na Travessa Fausto Barreto, Bairro Alto Brilhante, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação de rua em paralelepípedo proporciona um visual clássico ao local, oferece uma pavimentação sem buracos, esgotos, confortável e segura para pedestres e motoristas. O paralelepípedo é ecologicamente correto e duradouro, menos agressivo ao meio ambiente e é de fácil execução e manutenção.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais para que todos tenham QUALIDADE DE VIDA, além de SAÚDE. Esse serviço pode trazer diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

18/04/2022

PRESIDENTE DA CMT

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE:4918127037

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON  
GONCALVES CAVALCANTE:4918127037  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=IB, ou=CP, ou=AF, ou=EM  
BRANCO, ou=533499000191, cn=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:4918127037  
Dados: 2022.04.13 11:44:50 -03'00'

X

2

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

MATÉRIA ENCAMINHADA

PMT

ATRAVÉS DO OF. Nº 537/2022

FUNCIONÁRIO